



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20220050 – IL 002/2022.

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N º 20220050 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Transamazônica, n. 1.525, Bairro Floresta, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA**, com CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede à Tv. Rui Barbosa, nº 1676, Nazaré, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Claudine Dilarin da Mota Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 002/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **23/02/2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
Contratante

C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS
LTDA
Claudine Dilarin da Mota Brito – Representante
Legal
Contratado

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.